

# TJ - RS confirma decisão que indenização de site a dese

Os desembargadores da 9ª Câmara Cível do Tribunal de unanidade, **decisão** que amegou pedido de indenização p desembargador Rogério Favreto, do Tribunal O Regional Antagonista

Sylvio Sirangelo/TRF - 4



Desembargador Rogério Favreto, do TRF - 4, mandou s Sylvio Sirangelo/TRF - 4

Apesar de Favreto ter alegado que **veículo** não foi usado para fins de honra e imagem pessoal e funcional" e que o veículo mantido **Favreto** sustentou ainda que foi chamado pela publi "desembargador ou advogado do PT?".

O juízo de prime **então** o relator não chega a negar a veiculada, ficando restrito o debate quanto à utiliz sua e à repercussão do noticiado, em outros meios de no espaço onde a notícia foi divulgada.

Ao analisar o recurso, o relator, desembargador Edua juízo de piso no sentido de que a maior parte das al ser imputada à publicação.

Clique aqui para ler a decisão  
5040143-20.2019.8.21.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-nov-18/tj-rs-confirma-decisao-n>